



DECRETO Nº 048, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo nº 2024-8CCKS, protocolado pelo servidor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido afastamento para exercício de mandato eletivo ao servidor **ROMERIO GOMES DIAS**, matrícula nº 99381, pelo período de 02/01/2025 a 31/12/2028, em conformidade com a Lei Municipal nº 585/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua/ES, 02 de janeiro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal